



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 133/2019

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **A.M. GNOATTO**, estabelecida na Rua Assis Brasil nº 502, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 21.309.818/0001-60, neste ato representada por seu representante legal o sr. Adenilson Marcos Gnoatto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.xxx.xxx-1 SSP/PR, e do CPF nº 033.xxx.xxx-46, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil nº 502, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo de prorrogação/Aditivo ao Contrato, decorrente do processo de Pregão Presencial nº 36/2019, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogando o prazo do contrato em epígrafe em mais 90 (noventa) dias além do prazo fixado no contrato, passando a vigorar até 10/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo aditiva-se o valor total em R\$ 4.473,12 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) para o período, sendo R\$1.151,04 (mil cento e cinquenta e um reais e quatro centavos) manutenção mensal e R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais) de hora técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

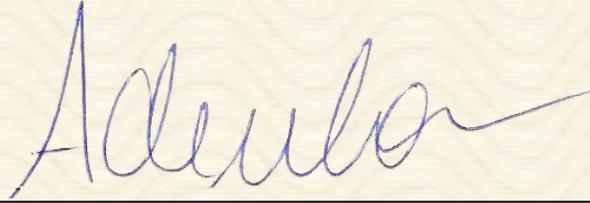
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 03 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.xxx.xxx-68

A.M. GNOATTO
Adenilson Marcos Gnoatto
Representante Legal
CPF 033.xxx.xxx-46





A.M Gnoatto - Me

Este documento foi assinado dia **03/07/2024** as **15:03:03** por **A.M Gnoatto - Me** utilizando o navegador **Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/126.0.0.0 Safari/537.36** através do IPv4 **170.84.163.162** no **Brazil** no **Paraná** no município de **Pato Branco** na **Rua Xavantes, 1147** no bairro **Amadori** no CEP **85502-120** com as coordenadas aproximadas (Latitude: **-26.2373376** e Longitude: **-52.6811136**) com uma assinatura enviada de um arquivo de imagem.



A M GNOATTO

Data: **03/07/2024 15:02:52**

CPF/CNPJ: **21.309.818/0001-60**

Número de Série: **7FF2D7A30411664F**

Impressão Digital: **A891DD4C18B7BA32AAFCA27641F8D69FC01B00AA**

Informações: **CN=3DA M GNOATTO:21309818000160, OU=3Dpresencial, OU=3D22880032000161,=OU=3DRFB e-CNPJ A1, OU=3DSecretaria da Receita Federal do Brasil - RF= B, L=3DPATO BRANCO, S=3DPR, O=3DICP-Brasil, C=3DBR**

